

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA E A SOSERVI – SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA CNPJ 09.767.633/0005-28** e a **SOSERVI – SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 09.863.853/0001-21** por seus representantes legais no final assinados, tem entre si justos e contratados o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de limpeza tem como objetivo o acréscimo de 01 JARDINEIRO (03 vezes ao mês) a partir de 20/03/19. As partes de comum acordo resolvem que, pela prestação dos serviços referidos no contrato, ora aditado, o valor após o acréscimo passa de **R\$ 43.997,07** (Quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), para **44.664,14** (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) para pago mensalmente para a CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, como se aqui fossem transcritas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produza um só efeito jurídico.

UPA Nova Descoberta 24h  
Daniel Akel P. de Araújo  
Coordenador Geral

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Olinda, 25 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

1 \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

2 \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA